

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca, e em cumprimento ao mandado ID nº 109420807 , processo nº0000086-37.2016..815.0221, autor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO CHALINEUDO ALEXANDRE ARAÚJO avaliei os seguintes bens:

**Três (03) partes de terra, anexas constante de carrasco e baixio, medindo 223 tarefas, com direito em uma casa de taipa e no açude, localizada no sítio Currais deste Município, e comarca,** cadastrada no INCRA sob o nº 206. 172.003.875-3, com os seguintes limites: Ao leste com, Domingos Agostinho Lopes; Ao Oeste com, Domingos Lopes de Araújo ; Ao norte com Cícero Machado e ao sul com Luiz Guimarães. Registrada sob o nº R-1 da matrícula 7.302 datado de 06/07/2011, às fls 111, do livro nº2-AH no Cartorio Zuza Holanda Serviço Notarial e Registral 1º Ofício da Comarca de São José de Piranhas. **Que avalio o imóvel justamente com suas benfeitorias no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).**

  
Luiz Wagner Cavalcanti Vieira e Melo  
Oficial de Justiça

